ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 708 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica denominada **RUA VISTA MAR**, o logradouro anteriormente denominado Rua C, situado no Bairro Vale Verde do Distrito de Conceição de Jacareí em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edison Ramos
Prefeito em Exercício

(Projeto de Lei nº 37/2010 – Ver. Gustavo Adolpho Busse)